PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Nº. 04/2016

SUMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

EXCELENTISSIMO VEREADORA JULIANA DA CRUZ LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 62 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA, COMBINADO COM O INCISO III DO ARTIGO 153 DO REGIMENTO INTERNO, PROPOE A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENARIO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de "José Gonçalves da Silva" ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS situado na Avenida Brasil nº 118 neste município de Nova Santa Helena/MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 24 de maio de 2016

JULIANA DA CRUZ LORCA
Vereadora